



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 818/85 de 03 de Dezembro de 1985

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Dezembro de 1985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes / coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Dezembro de 1985, estabelecidos na Portaria Interministerial SEPLAN/MF de 30 de Novembro de 1985, do sistema de arrecadação e da Dívida do Estado.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.985	Dezembro	1.000
	Novembro	1.111
	Outubro	1.211
	Setembro	1.321
	Agosto	1.430
	Julho	1.538
	Junho	1.680
	Maiο	1.848
	Abril	2.067
	Março	2.329
	Fevereiro	2.567
	Janeiro	2.890
1.984	Dezembro	3.194
	Novembro	3.510
	Outubro	3.952
	Setembro	4.367
	Agosto	4.830
	Julho	5.327
	Junho	5.818
	Maiο	6.335
	Abril	6.899
	Março	7.589
	Fevereiro	8.523
	Janeiro	9.358



Prefeitura Municipal de Louveira

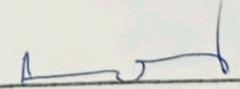
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 818/85

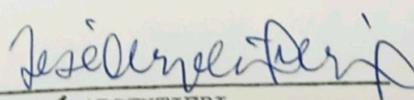
ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1983	Dezembro	10.069
	Novembro	10.915
	Outubro	11.974
	Setembro	13.111
	Agosto	14.225
	Julho	15.506
	Junho	16.715
	Maiο	18.052
	Abril	19.677
	Março	21.448
	Fevereiro	22.885
	Janeiro	24.258
1982	Dezembro	25.835
	Novembro	27.514
	Outubro	29.440
	Setembro	31.501
	Agosto	33.706
	Julho	35.728
	Junho	37.693
	Maiο	39.766
	Abril	41.954
	Março	44.051
	Fevereiro	46.254
	Janeiro	48.566

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Dezembro de 1985.


JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração